

SERENA ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 42.500.384/0001-51
NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 16h do dia 04 de novembro de 2025, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** A reunião foi devidamente convocada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolas Escallon Cano e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para: (i) tomar conhecimento e consignar a renúncia de membros do Conselho de Administração; (ii) deliberar sobre a proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral extraordinária da Companhia (“**Proposta da Administração**”), a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2025 (“**Assembleia Geral**”); (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral; (iv) em razão do resultado do leilão (“**Leilão**”) da oferta pública para aquisição de ações para conversão de registro de emissor categoria “A” para categoria “B” perante a CVM (“**Conversão de Registro**”) com a consequente saída do segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**OPA**”), realizado nesta data, aprovar o pedido de Conversão do Registro da Companhia junto à CVM; e (v) a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:
 - 5.1. Conhecer e aceitar a renúncia dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas na presente data e arquivadas na sede da Companhia:

- (i) Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto**, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) Sr. **Fernando Shayer**, ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iii) Sr. **Eduardo Silveira Mufarej**, ao cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iv) Sr. **Eduardo de Toledo**, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- (v) Sr. **Gustavo Rocha Gattass**, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- (vi) Sr. **Alberto Fernandes**, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Consignar que, em decorrência das renúncias apresentadas, o Conselho de Administração continuará a ser composto pelos seguintes membros remanescentes:

- i. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, na qualidade de vice-presidente do Conselho de Administração;
- ii. Michael Ray Kern Harrington, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- iii. Nicolas Escallon Cano, na qualidade de presidente do Conselho de Administração.

5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da seguinte ordem do dia: (i) a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao

exercício social que encerrar em 31 de dezembro de 2026; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.; (iii) a realização de resgate compulsório, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º da Lei das S.A. (“**Resgate Compulsório**”) tendo em vista que, em razão do resultado Leilão da OPA, remanesceram em circulação ações ordinárias de emissão da Companhia em quantidade inferior a 5% (cinco por cento) do capital social (“**Ações Remanescentes**”); (iv) o cancelamento da totalidade das Ações Remanescentes adquiridas no âmbito de Resgate Compulsório, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

5.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 80, o pedido de Conversão do Registro da Companhia junto à CVM.

5.5. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.
(As assinaturas seguem na próxima página)

*(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da
Serena Energia S.A., realizada no dia 04 de novembro de 2025)*

Mesa:

Nicolas Escallon Cano
Presidente

Alexandre Tadao Amoroso Sugita
Secretário

Conselheiros:

Nicolas Escallon Cano
Michael Ray Kern Harrington

Antonio Augusto Torres de Bastos
Filho